

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 231/2021

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial para conceder auxílio financeiro à Casa de Caridade Leopoldinense”

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 17.790,61 (dezesete mil e setecentos e noventa reais e sessenta e um centavos) as seguintes dotações do Município de ARGIRITA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 - SAÚDE - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA
10.302.001.2.0194 - Auxílio Financeiro Casa de Caridade Leopoldinense
4.4.50.42.00-102 - AUXÍLIOS - - - - - R\$ 17.790,61
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 17.790,61
Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 17.790,61
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 17.790,61
Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 17.790,61

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 – SAÚDE - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
10.303.012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL COMUNITÁRIO
10.303.012.2.0099 - PROGRAMA FARMÁCIA DE MINAS
3.3.90.30.00-102 - MATERIAL DE CONSUMO - - - - - R\$ 17.790,61
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.790,61
Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 17.760,61
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 17.790,61
Total Geral Anulado - - - - - R\$ 17.790,61

Art. 3 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARGIRITA, 18 de Agosto de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal
CPF: 954.861.436-72

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:20745016

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/08/2021. Edição 3078
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>